

**MATRÍCULA:** - 15.607 -

**DATA:** - 14 de julho de 2.010 -

**IMÓVEL:** - **UM TERRENO**, Localizado na zona suburbana do município distrito e comarca da Redenção, estado do Pará, que conforme o Engenheiro Agrônomo Senhor Cristiano Froede, CREA - 7.178 - V., Com a seguinte descrição de perímetro: Com área de 3.642,78 m<sup>2</sup>, e um perímetro de 250,91 m., com a seguinte descrição: Partindo do marco M-41 situado no limite com Área Desmembrada, definido pela coordenada plana UTM 9.111.210,22 m Norte e 610.894,65 m Leste, referida ao meridiano central 51°WG; deste confrontando neste trecho com Terreno Urbano, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 46,85 m e azimute plano de 111°39'14" chega-se ao marco M-51 deste confrontando neste trecho com Terreno Urbano, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 75,15 m e azimute plano de 191°41'44" chega-se ao marco M-52, deste confrontando neste trecho com Terreno Urbano, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 46,11 m e azimute plano de 282°15'28" chega-se ao marco M-53, deste confrontando neste trecho com a Área Desmembrada, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 82,80 m e azimute plano de 11°40'21" chega-se ao marco M-47, ponto inicial da descrição deste perímetro. Com os seguintes limites: ao Norte com terreno urbano, a Leste com terreno urbano; ao Sul com terreno urbano e a Oeste com área desmembrada

**PROPRIETÁRIO:** - **MAETH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA**, pessoa jurídica inscrita no C.N.P.J/M.F sob número 05.000.278/0001-82, com sede na Rua Fortaleza, quadra 31, lote 13, Conj. 103 B, Jardim Esmeralda, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.-

**REGISTRO ANTERIOR:** - AV-16-M-623, deste Registro -

**OFICIAL:** - *Emilio Wanderley Sluys*

**R - 1 - M - 15.607 - DATA:** - 14 de julho de 2.010 -

Por escritura pública lavrada ao DI de julho de 2.010, no Cartório Extrajudicial de Notas da cidade de Pau D'Arco, livro 009-IHO, folhas 119 e 119 verso, em forma legal, a proprietária, **MAETH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA**, já qualificada, **transmitiu definitivamente, por venda a TATIANO SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade R.G número 3707566-SSP/PA, inscrito no C.P.F./M.F sob número 687.864.412-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Brasil, número 1873, Setor Alto Paraná, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), sem condições.-

**OFICIAL:** - *Emilio Wanderley Sluys*

**R - 2 - M - 15.607 - DATA:** - 26 de outubro de 2.010 -

Por escritura pública lavrada aos 15 de outubro de 2.010, no Cartório de Notas da cidade de Pau D'Arco, no livro 009-IHO, folhas 174 em forma legal, o proprietário **TATIANO SOUZA**, já qualificado, **transmitiu definitivamente por venda, a CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, portador da cédula de identidade R.G. número 1972700-SSP/GO, inscrito no C.P.F./M.F. sob número 556.664.341-87, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), sem condições.-

**OFICIAL:** - *Emilio Wanderley Sluys*

**Av - 3 - M - 15.607 - DATA:** - 18 de novembro de 2.010 -

Procedo a presente averbação, por termo de re-ratificação datado de 17 de novembro de 2.010, assinada pelo técnico responsável engenheiro agrônomo Senhor Cristiano Froede, CREA 7.178-V, o proprietário **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, já qualificado, **RETIFICAM** a escritura lavrada aos 1º de julho de 2010, no Cartório Extrajudicial de Notas da Cidade de Pau D'Arco, livro 009-IHO, folhas 119/119-V, para ficar constando que, em virtude de equívoco técnico o imóvel objeto desta matrícula, passa a ser a seguinte: Loteamento Urbano, Bairro Industrial Ibiturana, com área de **três mil seiscentos e quarenta e dois metros e setenta e oito centímetros (3.642,78m<sup>2</sup>) quadrados**; Partindo do marco **M-41** situado no limite com **Walmir Pereira da Cunha**, definido pela coordenada plana UTM 9.111.210,22 m Norte e 610.894,65 m Leste, referida ao meridiano central 51°WG; deste confrontando neste trecho com **Lote Urbano**, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **46,85** m e azimute plano de **111°39'14"** chega-se ao marco **M-51**, deste confrontando neste trecho com **Rua Barreto**, no quadrante **Sudoeste**, seguindo com distância de **75,15** m e azimute plano de **191°41'44"** chega-se ao marco **M-52**, deste confrontando neste trecho com **Rua Viana**, no quadrante **Noroeste**, seguindo com distância de **46,11** m e azimute plano de **282°15'28"** chega-se ao marco **M-53**, deste confrontando neste trecho com **Walmir Pereira da Cunha**, no quadrante **Nordeste**, seguindo com distância de **82,80** m e azimute plano de **11°40'21"** chega-se ao marco **M-47**, ponto inicial da descrição deste perímetro; ratificando-o em todos os seus demais termos, cláusulas e condições.

**OFICIAL:** - *Emilio Wanderley Sluys*

**R - 4 - M - 15.607 - DATA:** - 31 de março de 2.011 -

Por Cédula de Crédito Bancário número 3.170.664, emitida na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, registrada sob o número 3.024, livro 3-E, Registro Auxiliar, o Proprietário **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pecuarista, portador da Cédula de Identidade número 1.972.700-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o número 556.664.341-87, constitui sobre o imóvel objeto da presente matrícula **ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do Banco Bradesco S/A, Agência Primeira Praça Almirante Tamandaré, para garantia de financiamento no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que tem como Avalista **RICARDO ROCHA LIMA PARANHOS**, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o número 547.842.501-87, casado com **Juliane de Freitas Santos Paranhos**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o número 574.149.041-72, e como terceiro garantidor, **Viviane Lopes de Oliveira**, inscrita no CPF/MF sob o número 834.830.981-00, com taxa de juros de 5,1700000% ao mês e 63,105962% ao ano, com vencimento final em 23 de setembro de 2011.

**OFICIAL:** - *Emilio Wanderley Sluys*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ISAACINO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
OFICIAL INTERINO  
SERASTIANO PINELON PEREIRA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
REDENÇÃO - PA

AV - 5 - M - 15.607 - DATA:- 31 de março de 2.011.

Procedo a presente averbação, de ofício, para ficar consignado que, a pedido do Credor Banco Bradesco S/A, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré, para ficar constando que **Juliane de Freitas Santos Paranhos, também é AVALISTA, e que Viviane Lopes de Oliveira é ANUENTE da Cédula de Crédito Bancário número 3.170.664, retro mencionada no R-4.**

OFICIAL:-

AV - 6 - M - 15.607 - DATA:- 8 de setembro de 2.011.-

Procedo a presente averbação da Cédula de Crédito Bancário número 3.170.664, datada de 05 de setembro de 2011, emitida na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, registrada sob o número 3.024, livro 3-E, Registro Auxiliar, o Proprietário **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pecuarista, portador da Cédula de Identidade número 1.972.700-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o número 556.664.341-87, tendo como Avalista **RICARDO ROCHA LIMA PARANHOS**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o número 547.882.501-87, e avaliista **Juliane de Freitas Santos Paranhos**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o número 574.149.041-72. O proprietário Cristiano Queiroz Capuzzo, dá **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do Banco Bradesco S/A, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia do pagamento do crédito de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser disponibilizado na conta movimento do emitente número 17304-5, mantida junto a agência 1660-8, Prime Praça Almirante Tamandaré de Goiânia, **Alterado** o vencimento de 23/09/2011 para 21/03/2012, com juros a taxa prefixada de 5,17% a.m. e 81,10% a.a., para 5,20% a.m. e 83,73% a.a., a ser pago na praça de Goiânia com as demais condições constam na Cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório.

OFICIAL:-

AV - 7 - M - 15.607 - DATA:- 9 de março de 2.012.-

Procedo a presente averbação da Cédula de Crédito Bancário número 3.170.664, datada de 28 de fevereiro de 2012, emitida na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, registrada sob o número 3.024, livro 3-E, Registro Auxiliar, o Proprietário **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pecuarista, portador da Cédula de Identidade número 1.972.700-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o número 556.664.341-87, tendo como Avalista **RICARDO ROCHA LIMA PARANHOS**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o número 547.882.501-87, e avaliista **Juliane de Freitas Santos Paranhos**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o número 574.149.041-72. O proprietário Cristiano Queiroz Capuzzo, dá **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do Banco Bradesco S/A, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia do pagamento do crédito de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser disponibilizado na conta movimento do emitente número 17304-5, mantida junto a agência 1660-8, Prime Praça Almirante Tamandaré de Goiânia, **Alterado** o vencimento de 21/03/2012 para 17/09/2012, a ser pago na praça de Goiânia com as demais condições constam na Cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório.

OFICIAL:-

AV - 8 - M - 15.607 - DATA:- 6 de setembro de 2.012 -

Procedo a presente averbação da Cédula de Crédito Bancário número 3.170.664, datada de 12 de agosto de 2012, emitida na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, registrada sob o número 3.024, livro 3-E, Registro Auxiliar, o Proprietário **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pecuarista, portador da Cédula de Identidade número 1.972.700-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o número 556.664.341-87, tendo como Avalista **RICARDO ROCHA LIMA PARANHOS**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o número 547.882.501-87, e avaliista **Juliane de Freitas Santos Paranhos**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o número 574.149.041-72. O proprietário Cristiano Queiroz Capuzzo, dá **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do Banco Bradesco S/A, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia do pagamento do crédito de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser disponibilizado na conta movimento do emitente número 17304-5, mantida junto a agência 1660-8, Prime Praça Almirante Tamandaré de Goiânia, **Alterado** o vencimento de 17/09/2012 para 15/03/2013, com juros a taxa efetiva de 5,00% a.m. equivalente a taxa efetiva de 79,58% a.a., a ser pago na praça de Goiânia com as demais condições constam na Cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório.

OFICIAL:-

AV - 9 - M - 15.607 - DATA:- 25 de fevereiro de 2.013 -

Procedo a presente averbação da Cédula de Crédito Bancário número 3.170.664, datada de 21 de fevereiro de 2013, emitida na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, registrada sob o número 3.024, livro 3-E, Registro Auxiliar, o Proprietário **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pecuarista, portador da Cédula de Identidade número 1.972.700-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o número 556.664.341-87, tendo como Avalista **RICARDO ROCHA LIMA PARANHOS**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o número 547.882.501-87, e avaliista **Juliane de Freitas Santos Paranhos**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o número 574.149.041-72. O proprietário Cristiano Queiroz Capuzzo, dá **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do Banco Bradesco S/A, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia do pagamento do crédito de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser disponibilizado na conta movimento do emitente número 17304-5, mantida junto a agência 1660-8, Prime Praça Almirante Tamandaré de Goiânia, **Alterado** o vencimento de 15/03/2013 para 11/09/2013, com taxa de juros efetiva de 5,17% a.m. equivalente a taxa efetiva de 83,10% a.a., para taxa efetiva de 2,87% a.m. e 40,43% a.a., a ser pago na praça de Goiânia com as demais condições constam na Cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório.

OFICIAL:-

CONTINUA AS FOLHAS 092 DO LIVRO 2-AM

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ISAULINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR  
OFICIAL INTERINO  
SEBASTIAO FINELON PEREIRA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
REDEÇÃO - PA

AV - 10 - M - 15.607 - DATA - 28 de agosto de 2013

Procedo a presente averbação da Cédula de Crédito Bancário número 3.170.664, datada de 22 de agosto de 2013, emitida na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, registrada sob o número 3.024, livro 3-E, Registro Auxiliar, o Proprietário **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pecuarista, portador da Cédula de Identidade número 1.972.700-SSP/GO, inscrito no CPF /MF sob o número 556.664.341-87, tendo como Avalista **RICARDO ROCHA LIMA PARANHOS**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o número 547.882.501-87, e avalista **Juliane de Freitas Santos Paranhos**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o número 574.149.041-72. O proprietário Cristiano Queiroz Capuzzo, dá **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do Banco Bradesco S/A, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia do pagamento do crédito de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser disponibilizado na conta movimento do emitente número 17304-S, mantida junto a agência 1660-8, Prime Praça Almirante Tamandaré de Goiânia, **Alterado** o vencimento de 11/09/2013 para 10/03/2014, a ser pago na praça de Goiânia com as demais condições constam na Cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório.

OFICIAL:

AV - 11 - M - 15.607 - DATA - 28 de fevereiro de 2014.

Procedo a presente averbação da Cédula de Crédito Bancário número 3.170.664, datada de 25 de fevereiro de 2014, emitida na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, registrada sob o número 3.024, livro 3-E, Registro Auxiliar, o Proprietário **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, pecuarista, portador da Cédula de Identidade número 1.972.700-SSP/GO, inscrito no CPF /MF sob o número 556.664.341-87, tendo como Avalista **RICARDO ROCHA LIMA PARANHOS**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o número 547.882.501-87, e avalista **Juliane de Freitas Santos Paranhos**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o número 574.149.041-72. O proprietário Cristiano Queiroz Capuzzo, dá **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do Banco Bradesco S/A, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré, a totalidade do imóvel da presente matrícula, em garantia do pagamento do crédito de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser disponibilizado na conta movimento do emitente número 17304-S, mantida junto a agência 1660-8, Prime Praça Almirante Tamandaré de Goiânia, **Alterado** o vencimento de 10/03/2014 para 05/09/2014, a ser pago na praça de Goiânia com as demais condições constam na Cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório.

OFICIAL:

AV - 12 - M - 15.607 - DATA - 22 de agosto de 2014.

Procedo a presente averbação, para ficar constando que, por Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de conta garantia PF número 3.170.664, datado de 07 de agosto de 2014, pela agência Prime Praça Almirante Tamandaré, cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em forma legal, de um lado, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, na qualidade de financiador; e, do outro lado, o proprietário **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, já qualificado, na qualidade de financiado; de comum e mútuo acordo, **ADITAM** a Cédula de Crédito Bancário referido acima, para ficar constando que: **I) ADITAMENTO** - Por força do presente Aditivo fica alterada a cláusula a seguir; **A) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO**: O FINANCIADO e o FINANCIADOR, tem justo e acordado, neste ato, alterar o vencimento da Cédula de Crédito Bancário já mencionada para **02 de maio de 2015**; **II) Ratificação**: A Cédula de Crédito Bancário, ora aditada, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que aqui se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório.

OFICIAL:

AV - 13 - M - 15.607 - DATA - 19 de dezembro de 2014.

Procedo a presente averbação da Cédula de Crédito Bancário número 3.170.664, datada de 27 de novembro de 2014, emitida na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, registrada sob o número 3.024, livro 3-E, Registro Auxiliar, o Proprietário **CRISTIANO QUEIROZ CAPUZZO**, já qualificado, tendo como emitente **RICARDO ROCHA LIMA PARANHOS**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o número 547.882.501-87, e avalista **Juliane de Freitas Santos Paranhos**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o número 574.149.041-72. O proprietário/garantidor Cristiano Queiroz Capuzzo, dá **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, em favor do Banco Bradesco S/A, Agência Prime Praça Almirante Tamandaré, a totalidade do imóvel da presente matrícula, **I) Ratificação** - Por força do presente Aditivo fica alterada a cláusula a seguir; **A) Alteração do Prazo de Vencimento**: As partes resolveram prorrogar o prazo de vencimento da Cédula especificada no preâmbulo, passando, portanto, em três (03) parcelas a vencer-se a primeira em 27/11/2015 e a última em 27/11/2017, assim como a consolidação do saldo devedor para **R\$269.373,13** (duzentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e treze centavos). **II) Ratificação**: A Cédula de Crédito Bancário, ora aditada, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que aqui se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. A presente cédula encontra-se também registrada sobre o Registro 3.024, Livro 3-E, cuja via não negociável fica arquivada neste Cartório.

OFICIAL:

AV - 14 - M - 15.607 - 11 de março de 2016

Procedo a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 29 de fevereiro de 2016, em forma legal, acompanhado do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I e Certidão Negativa de IPTU, para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da matrícula, em nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.745.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, nos termos do Artigo 26, § 8º da Lei número 9.514/97, uma vez que os Devedores Fiduciários deram seu direito eventual ao imóvel em pagamento das dívidas, renunciando ao prazo previsto no artigo 26, § 1º e § 7º da citada Lei, tendo em vista acordo avençado. Valor atribuído ao imóvel de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). (Cdo Am Civil) 4.890.029 - Série H)

OFICIAL:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ISAACSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
OFICIAL INTERINO  
SEBASTIAO PINELON PEREIRA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
REDECOOP - PA